



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezassete, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Queria apenas servir-me deste período para agradecer aos senhores Vereadores do Executivo e à senhora Presidente, a forma como tratou o meu pedido de suspensão de mandato pelo período de sessenta dias por motivos da minha vida pessoal e profissional. -----

----- Julgo que ficou bem demonstrada a amizade e a forma como nos temos tratado aqui, nesta Câmara Municipal, no ato de terem reprovado a minha suspensão de mandato que precisava por razões bem claras da minha vida pessoal e profissional. -----

----- Eu sei que as razões que levaram os senhores a tomar essa atitude foram apenas e só com a intenção de inviabilizar a minha candidatura aos Órgãos da Santa Casa da Misericórdia mas, só quem não consegue interpretar a Lei é que não percebe que a minha presença neste Órgão não inviabilizava, de forma nenhuma, a minha candidatura. -----

----- Fi-lo exatamente porque precisava desses sessenta dias, aliás tive o cuidado de pedir ao funcionário Victor Rentes que me enviasse a Legislação para que eu pudesse fazer o pedido dentro da legalidade e se, eventualmente, a minha situação fosse de me poder candidatar aos Órgãos da Misericórdia, então teria apenas feito uma comunicação por trinta dias e,



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

portanto, não teria tido a seriedade de pedir aquilo que precisava que era exatamente os sessenta dias. -----

----- É só isto, apenas dizer-vos que os atos ficam com quem os pratica e caracterizam quem os pratica. -----

----- Acho que a relação que nos traz aqui, a este Órgão, nós somos Vereadores da Oposição, os senhores são Vereadores do Poder, já estiveram na Oposição, nós já estivemos no Poder, estas casas felizmente não são daqueles que exercem o poder, antes pelo contrário, são uma passagem. Essa passagem devia pelo menos ter tido, devia ter a cordialidade de quando alguém precisa por motivos que não têm que ser aqui explanados ao milímetro, nós podemos ter problemas familiares, com as nossas mulheres, com os nossos filhos, com os nossos pais, podemos ter problemas empresariais, pela necessidade de vender ou pela necessidade de comprar, podemos estar envolvidos em situações empresariais que nos obrigam a não cumprir com aquilo que são as nossas obrigações políticas. –

----- Eu fiz isso na melhor da boa-fé, coincidiu exatamente com as eleições da Misericórdia e lamento é que tenha feito o pedido e tenham dado informação da decisão do meu pedido a outros mais cedo do que, eventualmente, a mim me foi transmitido a resolução do meu pedido. -----

----- Portanto, fui eu que fiz o pedido, houve aqui a decisão na Reunião de Câmara, acho que a primeira pessoa a ter que saber desse pedido seria eu e não terceiros que com essa decisão vir a inviabilizar a minha candidatura na Santa Casa da Misericórdia quando de facto isso não implicava, de forma nenhuma, a minha candidatura. -----

----- Só para lhes dizer que eu gostava muito de continuar a ter a mesma postura de cordialidade aqui com os senhores Vereadores, eu já há um que não cumprimento porque de facto tivemos algumas situações que foram desagradáveis e que julgo que não merece o meu cumprimento e passo agora também a não cumprimentar a senhora Presidente da forma como o tenho feito e o senhor Vereador Fernando Rodrigues, porque entendo que não merecem de forma nenhuma a minha amizade. -----

----- Farei aquilo que faço com o outro senhor Vereador, bom dia, boa tarde e cumprimentarei apenas os funcionários que são aqueles que nesta casa me merecem exatamente a minha confiança”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Eu tenho a comunicar que, o senhor foi informado por mim de como teria que fazer a justificação da sua ausência. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Do que sei, nunca tinha havido um pedido de suspensão nesta Câmara. A informação que me chegou foi-lhe enviada para que tivesse tempo para fazer a justificação como deve ser. Isso não foi feito e a Lei é clara o pedido de suspensão tem que ser justificado conforme o que vem na Lei e isso não aconteceu, portanto, não ligou nenhuma áquilo que eu tive o cuidado de lhe enviar. -----

----- Estava mais que certo que se o pedido não estava fundamentado conforme o que diz a Lei tem que ser reprovado. -----

----- Quanto à Santa Casa, aqui nem falo do assunto porque não tem nada a ver com a Câmara. -----

----- Quanto ao seu procedimento de não nos querer cumprimentar, olhe eu lamento porque quanto a mim isso é só uma falta de educação, nada mais, porque quando pertencemos a certos Órgãos, seja onde for, somos eleitos e, por muito que nos custe temos que ser educados e cumprir com a nossa parte”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “A senhora enviou-me a legislação e a legislação é bem clara, tem que haver de facto um assunto que justifique a minha ausência pelos sessenta dias e eu julgo que, eu não gosto de mentir, eu tive que dizer exatamente qual era a razão da minha suspensão e a razão são motivos pessoais e profissionais e eu não tenho que vir aqui agora dizer à senhora Presidente qual é o motivo, o que é que eu vou fazer nem o que é que não vou fazer. -----

----- Qualquer Órgão, aliás há suspensões de mandato em montes de organismos deste País em que isto contado seja a quem for, a qualquer político de outro organismo, de outra Câmara ou de outro organismo governamental, até dos Deputados, eles ficam banzados com a decisão desta Câmara, em que a suspensão, qualquer órgão tem o direito de pedir a suspensão, para isso é que existem, exatamente os suplentes, há suplentes.

----- Qual era o prejuízo? Se a senhora Presidente me disser que havia aqui um prejuízo pela minha ausência neste organismo eu iria ter que concordar, agora eu pedir, pelo facto de que tenho problemas na minha vida profissional e pessoal que me inibem de estar presente nos próximos sessenta dias e os senhores terem-me negado exatamente essa possibilidade, quando depois foram dar a informação a um senhor que veio aqui pedir, que até é Presidente da Comissão Política do PSD, que veio aqui pedir, exatamente, para inviabilizar a minha candidatura. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A senhora diz que não tem nada a ver com a Santa Casa, por amor de Deus, houve de facto uma grande coincidência, em que eu fiz um pedido, que tinha que fazer, de me desvincular da Comissão Política do Partido Socialista, porque isso tinha que o fazer e, na mesma hora em que fiz uma coisa fiz a outra mas, por razões da minha vida profissional e pessoal com a devida seriedade. -----

----- Portanto, eu acho que, aquilo que fizeram comigo que não se faz com ninguém, não há ninguém neste País que inviabilize o pedido de um Vereador ou de um Deputado da Assembleia Municipal ou até da Assembleia da República pela vontade expressa de que, pela razão que aí invocou de se ausentar sessenta dias, sinceramente, eu podia ter feito exatamente aquilo que fiz, era pedir trinta dias e depois pedia mais trinta dias, não foi isso que fiz, eu sabia que durante sessenta dias não ia poder cumprir com as minhas obrigações aqui na Câmara e para isso é que há os suplentes, faltei eu, veio um suplente, qual foi o prejuízo. Se, eventualmente, houvesse um prejuízo palpável que dissesse, eu de facto agora com a minha falta vou originar ali um problema à Câmara, mas não, não havia qualquer problema. -----

----- Eu não vi na Vossa decisão nada que justificasse a minha ausência durante sessenta dias, absolutamente nada, agora se querem ir ao fundo da letra da Lei, pois a Lei permite que haja uma razão e a minha razão, os senhores sabem que eu tenho uma vida profissional ativa, os senhores sabem que eu posso na minha vida pessoal, como podemos todos, nós todos estamos sujeitos a que precisemos de trinta, sessenta ou até noventa ou até um ano de suspensão, não temos é que agora andar aqui a dizer que vou estar ausente porque vou fazer um negócio ou porque vou aqui ou ali e ir ao fundo da questão para poder justificar a minha ausência. -----

----- Acho que, motivos da minha vida pessoal e profissional, ou da vida de qualquer um dos senhores Vereadores é mais do que suficiente para que a Câmara me permita que me ausente os sessenta dias, porque não há prejuízo, a Câmara não vai ficar em nada debilitada pela minha ausência, por isso é que há os suplentes. -----

----- Quando nos candidatamos todos nós temos os nossos suplentes. -----

----- Relativamente à questão do cumprimento, não é falta de educação, o cumprimento faz-se conforme as pessoas acham que devem fazê-lo em termos de relacionamento. Eu acho que o Vosso relacionamento, com esta situação de não me terem permitido uma coisa que eu precisava na vida, os senhores, sinceramente vos digo que não merecem de forma nenhuma o meu cumprimento de relacionamento que temos tido até aqui e, portanto, a



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

partir de agora bom dia, boa tarde, somos amigos, somos Freixenistas, passamos uns pelos outros mas, esta farsa de andarmos aqui a querer demonstrar uns aos outros aquilo que não somos, quando isso está em causa, que é o caso, quando isso está em causa temos que deixar que isso aconteça”. -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e três do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e seis euros e oitenta e dois cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta e três cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia dez de janeiro do ano de dois mil e dezassete, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia dez de janeiro do presente ano que concedeu a licença especial do ruído à Comissão Organizadora das Festas de Santa Bárbara de Mazouco.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De NOS IOWERING – GESTÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A., para instalação de uma infraestrutura de suporte de rádio comunicações e respetivos acessórios, para aprovação condicionada do projeto de arquitetura a que corresponde o processo de obras n.º 27/2016. -----

----- Atenta a informação número vinte barra dois mil e dezassete, datada do dia dezanove de janeiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar condicionalmente o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis barra dois mil e catorze de no de setembro. -----

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De ANTÓNIO JÚLIO BRÁS, HERANÇA DE, para deliberação final do processo de obras n.º 22/2016 e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 10/01/2017. -----

----- Atenta a informação número treze barra dois mil e dezassete, datada do dia doze de janeiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA: Presente a informação número vinte e um, datada do dia dezasseis de janeiro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Telma Redondo e que a seguir se transcreve. -----

Tendo por base o elevado número de inscritos na bolsa de candidatos para alojamento em fogos de habitação social (47 candidatos), bem como o facto de a habitação T2 dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta ter sido ocupada pelo maestro da Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta permitimo-nos sugerir a V.Excía que e nos termos do art.º 7 do protocolo de cedência do edifício “os casos omíssos decorrentes da aplicação deste acordo serão decididos pela Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta”, a chave e a gestão deste fogo passe para o Município de Freixo de Espada à Cinta para e no caso de situações de emergências ser entregue a famílias que dela necessitarem temporariamente.

Permitimo-nos ainda lembrar a V.Excía que e com esta decisão o Município de Freixo de Espada à Cinta poderá proceder à formalização de contrato de arrendamento com duas famílias do Concelho de Freixo de Espada à Cinta.

Contudo, deverá a Excelentíssima Câmara Municipal deliberar e tomar a decisão que melhor entender sobre o assunto em epígrafe.

Para Deliberação Superior
A Técnica Superior
(Telma Redondo)

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a esta proposta, proposta que vem de uma Técnica Superior da Câmara mas que, claramente se vê que há aqui algumas contradições. Contradições que me levam a querer que isto é



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

uma proposta feita pela Técnica Superior mas que me causa alguma dúvida relativamente à origem da proposta e porquê? Porque daquilo que vemos aqui, afinal de contas, diz no princípio que esta cedência seria em situações de emergência mas depois diz *“Permitímo-nos ainda lembrar a V.Excía que e com esta decisão o Município de Freixo de Espada à Cinta poderá proceder à formalização de contrato de arrendamento com duas famílias do Concelho de Freixo de Espada à Cinta.”* -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: *“Sim, porque são duas casas que estão no bairro e uma tem que estar sempre vazia por causa desses casos”*. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: *“Não é isso que diz aqui mas, eu percebo que a casa que, eventualmente, poderá estar liberta, ou não, isso é uma situação que não teremos que ser nós a avaliar, aliás esta proposta a ser analisada devia ter também já a concordância ou não por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, porque se formos ver a questão da omissão, eu não sei onde é que está a omissão, eu gostava que me explicassem onde é que está a omissão”*. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: *“O protocolo não fala da casa”*. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: *“Então a Câmara faz um protocolo com os Bombeiros e cede-lhes o edifício e depois vêm agora aqui dizer que há aqui uma omissão, omissão no quê? O edifício foi cedido, o edifício está cedido aos Bombeiros Voluntários por cinquenta anos e a casa de que estão a falar faz parte do edifício, assim como faz a parte do CASC e do Bar, portanto, todo e qualquer espaço que esteja dentro do edifício faz parte do edifício, quem tem que se pronunciar acerca disto é em primeiro lugar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários mas sem qualquer dúvida, não há aqui nenhuma omissão, as omissões têm a ver com situações que não estejam previstas, agora a cedência do edifício dos Bombeiros é o edifício, não tem nada a ver com a casa, se é a casa, se é a parte da garagem, se é a parte do CASC, isso não tem absolutamente nada a ver.* -----

----- Há uma coisa que é importante, eu sempre o entendi assim e continuo a entender e acho que os senhores Vereadores e a senhora



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente também o devem entender é que, aquele edifício é da Câmara mas, foi construído exatamente para os Bombeiros Voluntários. Aquilo foi construído para Quartel dos Bombeiros Voluntários, embora que a Câmara, sim senhor, poder ter ali alguma situação de querer evitar e é isso que está espelhado no protocolo, é evitar que no futuro, suponhamos, deixa de haver Bombeiros Voluntários, nunca sabemos o que é que vai acontecer e isso sim senhor, nessa altura haverá aqui a intervenção da Câmara Municipal, em que irá buscar o edifício para que o edifício não se transforme noutra situação se não aquilo para o qual foi construído. -----

----- Agora, quando o edifício foi construído, foi construído com certeza com fundos comunitários, ou sem fundos comunitários, ou com o apoio do Governo, ou sem o apoio do Governo, não sei como é que foi mas, tenho a certeza que houve aqui um apoio externo à Câmara, porque não foi a Câmara que o construiu, houve aqui um apoio claro à Câmara para construir o Quartel e o Quartel enquanto houver Bombeiros Voluntários é deles e, não é a Câmara agora por vontades alheias, ou seja aquilo que for, que vai agora querer mandar e servir-se de uma cláusula de omissão para fazer uma coisa que pode não estar no horizonte da Direção dos Bombeiros Voluntários. -----

----- Portanto, em primeiro lugar devem consultar a Direção dos Bombeiros, perguntar da disponibilidade daquelas instalações, porque nem sabem o que é que lá está, nem sabem se está a ser usado se não está, não sabem. Têm a certeza que os Bombeiros Voluntários não estão a usar aquilo, eu acho que estão errados. -----

----- Isso era uma preocupação que deviam de ter antes de vir aqui com esta situação. Esta proposta, se de facto a Direção dos Bombeiros estiver de acordo que de facto aquela casa sirva para uma situação de emergência para um dia, para quinze dias, para um mês isso até o Quartel está todo à disposição, não é só aquela habitação, está o Quartel inteiro à disposição, se houver um problema está o Quartel, estará a Santa Casa até a Adega Cooperativa estará se for preciso, se houver necessidade ou até outra coisa qualquer e até os senhores têm instalações que poderão pôr à disposição também, até a Câmara, até este Salão Nobre, em caso de uma tragédia, em caso de um problema que as pessoas tenham necessidade todos estamos de acordo, é uma situação que ninguém quer obstaculizar nada, agora, senhora Presidente querer vir aqui com uma cláusula de omissão para fazer uso de uma coisa que tem que ser com a concordância da Direção dos Bombeiros, que tem um protocolo na mão que lhes dá o edifício por cinquenta anos, acho que não tem qualquer fundamento. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Portanto, é preciso, em primeiro lugar, antes de votarmos esta situação, que venha aqui apenso um protocolo também já de cedência daquelas instalações para esse fim à Câmara Municipal, se não, caso contrário estamos a decidir uma coisa que não temos nada que decidir, não é a Câmara que tem que a decidir”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Tem que ser decidido hoje, não tem cabimento estar uma casa vazia num sítio destes, quando há tanta gente a precisar de casas e não podemos entregar uma casa”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “A senhora até pode decidir deitar a Torre abaixo, isso pode decidir, os três decidem, isso já se sabe. -----

----- Agora, o que não há dúvida nenhuma é que em termos de legalidade, isto não tem qualquer legalidade, os senhores cederam o edifício dos Bombeiros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários por cinquenta anos, são eles que decidem, eles agora é que decidem nestes cinquenta anos, pode haver todos os entendimentos, como já houve, os senhores já tiveram um entendimento com a Direção da Associação dos Bombeiros para outras situações e qual é o problema, podem-nos ter todos quantos quiserem mas, sempre por acordo e com a anuência da autorização da Direção da Associação dos Bombeiros Voluntários, seja ela qual for”. –

----- Solicitou de seguida a palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara, Artur Parra que referiu: “Sobre este assunto do protocolo do edifício da Associação Humanitária dos Bombeiros quero também dar aqui uma achega dizendo o seguinte: Foi feito um protocolo na altura em que o senhor José Santos era Presidente da Câmara entre a Associação de Bombeiros, como segundo outorgante, liderada na altura pelo António Alberto Madeira e a Câmara, primeiro outorgante pelo senhor Vereador Pedro Mora. -----

----- Esse protocolo foi feito, de facto, para atribuir aquela casa durante cinquenta anos à Associação dos Bombeiros. Quero recordar e não foi dito aqui e acho que é um facto muito importante, é que a casa que está a ser motivo de conversa, na altura era ocupada pelo Quarteiro dos Bombeiros. Eu sei porque fiz parte da Direção durante nove anos e na altura o Quarteiro, Francisco Faustino habitava aquela casa. Habitou-a durante vários anos, depois ele saiu e ficou a casa vaga. Mais tarde foi ocupada



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

pelo maestro da Banda, também durante o mandato do senhor José Santos, que emprestou, penso eu, porque não alugou a casa ao senhor maestro da banda, anterior a este atual. -----

----- Depois a casa ficou devoluta, ficou vaga e está vaga, o que disse a senhora Presidente da Câmara é verdade, foi averiguado e a casa está vaga e se está vaga de facto eu também concordo plenamente que seja “dada”, que seja emprestada, para uma questão de tragédia que pode acontecer como já aconteceu aqui e uma família quando está metida numa tragédia tem ali um lar para se abrigar durante algum tempo até que tome outra vez conta da sua vida. Todavia, o que está aqui em questão e eu acho que o senhor Vereador José Santos não percebeu bem foi que nós temos duas casas no Bairro Social e uma delas nunca seria ocupada porque seria para estes motivos de tragédia. Neste caso, uma vez que temos ali uma casa sem ninguém, estas duas do Bairro já podem ser ocupadas por pessoas que também necessitam, é só isto que está em questão. -----

----- Portanto, eu não sei porque é que o senhor José Santos está aqui contra esta tomada de posição, contra um parecer de uma Técnica Superior, até dá a entender que já trabalhou consigo muitos anos e é uma Técnica com bastante credibilidade aqui dentro do Município, portanto a apreciação está bem feita, o que ela escreveu está bem feito, o senhor José Santos é que não percebeu o que está aí. -----

----- Portanto, não venha agora aqui mandar, com a sua dialéctica, a sua retórica toda, porque se está mal disposto o problema é seu não é nosso”. --

----- Solicitou de seguida a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente à intervenção do senhor Vereador Artur Parra, que diz que eu não percebi, ó senhor Vereador desculpe lá mas eu acho que quem não percebeu foi o senhor, nós a questão da cedência das casas do Bairro não está em causa nada disso, o ocuparem as casas do Bairro eu nem estou contra nada disso, o senhor ainda não percebeu nada, aquilo que eu estou a dizer-lhe é que, a informação que vem aqui, querendo servir-se de um artigo, que é o artigo da omissão, não há omissão, isso é querer passar e é isso que eu lhe tenho que dizer, isso é querer passar por cima da Direção da Associação dos Bombeiros Voluntários, é querer-se valer de um artigo de omissão que não há omissão, o Quartel está cedido, o edifício é único, o edifício está cedido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários por cinquenta anos, quem tem que decidir acerca de todos os compartimentos que ali estão é a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, a não ser que queira



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

fazer transformações dentro do imóvel que impliquem a aprovação da Câmara Municipal que é a dona do edifício. -----

----- Agora, aquilo que eu digo é que, quem tem que, em primeiro lugar, dizer se as instalações estão ou não estão à disposição da Câmara Municipal é a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e é só isso, agora a questão de cederem as casas do Bairro Social, isso não tem nada a ver, eu não estou contra nada disso, aliás era parvo se estivesse e estou a favor que àquela habitação lhe seja dado um fim mas, fim esse que tem que estar de acordo com a decisão da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e não por omissão, vir aqui dizer que agora está omissa e agora os senhores dizem que sim senhor e vai já para lá, quando quisermos, vai já para lá seja quem for, não é assim, não se passa por cima das Direções das Associações quando as Associações têm o direito por cedência e por decisão da Assembleia Municipal, que está aí nesse protocolo, se o senhor o tivesse lido sabia que por decisão da Assembleia Municipal e por decisão da Câmara Municipal, na altura a senhora Presidente não estava cá mas, onde estiveram também os Vereadores da oposição e que votaram, com toda a certeza, a favor desta cedência do Quartel aos Bombeiros Voluntários. -----

----- Quando eu digo que aquele quartel é dos Bombeiros Voluntários, a Câmara não pode, de forma nenhuma dar-lhe outra utilização se não com a autorização da Direção da Associação Humanitária, portanto é o que está aqui em causa, o senhor não esteja a pensar que eu estou contra que deem a casa à família A ou B, isso é outra questão. -----

----- Essa cedência das casas e a forma como é feita a cedência e a forma como é utilizada pelas pessoas que lá estão, isso não tem nada a ver comigo, isso é julgado pela população, a população encarrega-se de julgar essas coisas, eu não preciso de estar agora aqui a chatear-me com A,B,C ou D, eu só quero dizer é que, esta proposta que aqui está, da forma como está feita, não tem qualquer legalidade porque não há omissão, se fosse uma questão omissa no protocolo, muito bem, agora esta não, esta pode ter fundamento a questão da utilização da casa para situações de emergência mas sempre autorizada pela Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, porque se o senhor lá estivesse, na Direção, também não gostava de ser ultrapassado, também não gostava que lhe passassem por cima. -----

----- Portanto, tudo bem, sensibilizar primeiro a Direção, falar com eles e sensibilizá-los da situação e se eles estiverem de acordo então sim senhor nós também estaremos, agora o que é que querem, querem que eu vote



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

contra esta proposta porque não é legal, porque não tem qualquer fundamento de legalidade, se quiserem eu voto”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta em apreço. -----

----- **BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2017 – PROPOSTA:**
Presente a informação número quatro, datado do dia cinco de janeiro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Telma Redondo e que a seguir se transcreve. -----

Nos termos do n.º 2 do art.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Câmara Municipal decide sobre a oportunidade de abertura do concurso, estabelecendo as fases e as condições não previstas no regulamento.

Porém, e no âmbito do assunto em análise, relembramos V. Excia que o Município ainda possui por pagar 7500,00€ como demonstram as tabelas abaixo.

Quadro nº. 1 - Bolseiros de 2009

Nome do Bolseiro	Valor da Bolsa
Ana Rita Vicente Tavares	750,00€
Joana Sofia Reis Roxo	750,00€
Diana Mafalda Patrício Marques	750,00€
Paula Cristiana Silva Canadas	750,00€
Total	3.000,00€

Quadro nº. 2 - Bolseiros de 2010

Nome do Bolseiro	Valor da Bolsa
Joana Sofia Reis Roxo	750,00€
Diana Mafalda Patrício Marques	750,00€
Paula Cristiana Silva Canadas	1.000,00€



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Ana Rita Vicente TAVARES	1.000,00€
Ramiro José Nunes Sá Lopes	1.000,00€
Total	4.500,00€

Nesta sequência, deverá a Excelentíssima Câmara Municipal deliberar e tomar a decisão que melhor entender sobre o assunto em epígrafe.

Para Deliberação Superior
A Técnica Superior
(Telma Redondo)

----- Seguidamente solicitou a palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara Artur Parra que referiu: “Quero felicitar este Executivo na pessoa da senhora Presidente pela reposição destas verbas, embora nos pareçam insignificantes mas são de alto valor para as famílias e para os estudantes. Alguns deles já estão formados e eu aqui quero fazer um reparo que, o Executivo na altura e eu estou-me aqui a reportar a dois mil e nove e dois mil e dez, devia ter mais consciência, na minha perspetiva e ter pago na altura estas bolsas que foram prometidas aos estudantes. -----

----- Foi feita justiça só agora e, eu mais uma vez renovo os votos e felicito a senhora Presidente pelo gesto que teve para com as pessoas que estavam carenciadas destas verbas”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a esta questão dos subsídios em atraso, e eu só vou usar da palavra exatamente porque o senhor Vereador tocou no assunto. -----

----- Quero dizer-lhe que na altura, dois mil e nove, dois mil e dez foram abertos os concursos para as bolsas de estudo mas, se o senhor ler a forma como foram abertos, foram abertos se houvesse possibilidade de pagar, portanto, ninguém andou a enganar ninguém, antes pelo contrário, as pessoas sabiam quando se candidatavam, nós com toda a boa vontade e o senhor perceberá melhor do que ninguém que todos nós temos vontade de pagar bolsas de estudo, agora há uma coisa que é importante, foi uma época difícil em que nós não podemos estar a assumir compromissos quando temos compromissos para pagar. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- No nosso entender as bolsas de estudo eram importantes, também não dissemos que não as pagávamos, tal como os fornecedores tinham cá faturas em dívida, ficou também a dívida às pessoas que se candidataram. –

----- Portanto, foi feito aquilo que tinha que ser feito, interrompemos depois as candidaturas porque sabíamos que não podíamos pagar a dívida atrasada e, portanto, fizemo-lo dentro daquilo que era a nossa consciência e dentro daquilo que era também a situação financeira da Câmara Municipal.

----- Se hoje há condições para poder pagar, então porque é que não se há-de poder pagar, porque é que não se há-de abrir, sou de acordo em abrir, agora, querer chamar o ano de dois mil e nove e dois mil e dez para justificar que não foram pagos, não foram pagos porque não havia possibilidade de pagar, porque houve coerência na questão, porque havia faturas por pagar a fornecedores que estavam em situação difícil e também não estavam a ser pagas, portanto, acho que aí imperou a consciência e a razão que levou a que não tivéssemos sido justos em relação àquilo que eram os nossos compromissos”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara que referiu: “Não concordo inteiramente com aquilo que o senhor Vereador José Santos acaba de dizer só pelo seguinte: Porque foi precisamente nos anos de dois mil e nove e dois mil e dez em que os senhores gastaram fortunas, permita-me o termo, em grandes festas do verão, com artistas muito bem pagos e aqui tem que haver prioridades e a prioridade é a educação é de quem está a ter uma formação, de quem faz muitos sacrifícios para se formar. -----

----- Eu nem sequer ponho numa balança de dois pratos a educação e as festas, é que nem sequer ponho, nem me atrevo a fazê-lo, portanto, há prioridades e o Executivo que estava aqui na altura liderado pelo senhor Vereador José Santos devia ter que olhar e dizer assim, alto, em primeiro lugar tem que se pagar as bolsas de estudo porque de facto há famílias a fazerem enormes sacrifícios e vamos direccionar as verbas para aquele fim e não para foguetes e para grandes festas, é o meu entender. -----

----- O senhor Vereador pode dizer o que quiser mas não me convence, eu creio que tenho razão naquilo que estou a dizer”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Relativamente a esta situação em queria perguntar ao senhor Vereador se em dois mil e catorze abriram bolsas de estudo para os estudantes”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Não, não podíamos abrir, eu nunca abriria, e aliás, no seu mandato até fui eu e o Vereador Morgado que acabámos por dizer que, uma vez que não se podiam pagar que não fossem atribuídas as bolsas, lembra-se”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Então hoje pode pagar e em dois mil e catorze não podia pagar?”

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Não, porque primeiro tínhamos que pagar o que estava atrasado”.

----- Solicitou de seguida a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Já estão pagas as bolsas de estudo, não estamos a falar das bolsas de estudo, o senhor Vereador chamou aqui à coação as festas do verão da Vila de Freixo. Há uma coisa que é importante, as festas do verão foram sempre feitas por uma Comissão e a Câmara auxiliou essa Comissão naquilo que foi possível mas isso toda a gente sabe, é uma questão de opções, aquilo que eu quero dizer é o seguinte: Em dois mil e catorze havia estudantes com dificuldades mas em dois mil e catorze os senhores fizeram festas, não as fizeram de arromba mas tiveram que financiar as festas”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura do concurso de bolsas de estudo para o ano de dois mil e dezassete. -----

RUINAS

----- **De HORÁCIO JAIME BASALOCO – AUTO DE VISTORIA:**
Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve. -----

Aos 4 dias do mês de janeiro de 2017, no seguimento do despacho datado de 16/12/2016 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal na informação n.º 329/2016, deslocou-se a Comissão de Vistoria à Rua da Ramalhosa, em Freixo de Espada à Cinta, a fim de



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

verificar as condições em que se encontra o imóvel pertença do senhor Horácio Jaime Basaloco, tendo apurado o seguinte:

Caracterização do Imóvel

Número de pisos: 2

Tipo de paredes: resistentes em alvenaria de pedra

Tipo de cobertura: telha cerâmica com estrutura em madeira

Elementos salientes:

Anomalias detetadas

- Reboco degradado
- Cobertura em ruína
- Vãos degradados

Nível de conservação (artigo 5º, D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro)

1 - Péssimo

Obras preconizadas

- Reparação ou remoção do reboco
- Demolição ou reparação da cobertura (beirado)
- Reparação ou fecho dos vãos

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora notificar o proprietário do imóvel das anomalias detetadas bem como das obras que devem ser efetuadas. -----

----- De **FERNANDA LEONOR CRISTÃO GABRIEL – AUTO DE VISTORIA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve. -----

Aos 4 dias do mês de janeiro de 2017, no seguimento do despacho datado de 16/12/2016 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal na informação n.º 330/2016, deslocou-se a Comissão de



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Vistoria à Rua da Ramalhosa, em Freixo de Espada à Cinta, a fim de verificar as condições em que se encontra o imóvel pertença da senhora Fernanda Leonor Cristão Gabriel, tendo apurado o seguinte:

Caracterização do Imóvel

Número de pisos: 2

Tipo de paredes: resistentes em alvenaria de pedra

Tipo de cobertura: telha cerâmica com estrutura em madeira

Elementos salientes: gaiola em madeira

Anomalias detetadas

- Reboco degradado
- Beiral degradado
- Gaiola de madeira em ruína

Nível de conservação (artigo 5º, D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro)

2 - Mau

Obras preconizadas

- Reparação ou remoção do reboco
- Demolição ou reparação do beiral da cobertura
- Remoção da gaiola em madeira

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora notificar o proprietário do imóvel das anomalias detetadas bem como das obras que devem ser efetuadas. -----

----- **De DINA MOURA – AUTO DE VISTORIA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve. -----

Aos 4 dias do mês de janeiro de 2017, no seguimento do despacho datado de 14/09/2016 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Municipal na informação n.º 253/2016, deslocou-se a Comissão de Vistoria à Rua do Santo, em Fornos, a fim de verificar as condições em que se encontra o imóvel pertença da senhora Dina Moura, tendo apurado o seguinte:

Caracterização do Imóvel

Número de pisos: 1

Tipo de paredes: resistentes em alvenaria de pedra

Tipo de cobertura: inexistente

Elementos salientes:

Anomalias detetadas

- Entulho e resíduos no interior

Nível de conservação (artigo 5º, D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro)

1 - Péssimo

Obras preconizadas

- Proceder à remoção dos resíduos existentes no interior

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora notificar o proprietário do imóvel das anomalias detetadas bem como das obras que devem ser efetuadas. -----

----- **ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Presente a informação número dezanove barra dois mil e dezassete, subscrita pelo Técnico Superior Eng. José Carlos Fernandes e que a seguir se transcreve. -----

No âmbito da delegação de competências delegadas pela Câmara Municipal na senhora Presidente da Câmara, informa-se para efeitos de tomada de conhecimento, a Excelentíssima



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal, para efeitos de tomada de conhecimento, que foram praticados os seguintes atos constantes dos despachos em anexo:

DESPACHO

No uso da competência que me confere a alínea f) do nº 1 do artº 35 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino:

Aprovação das Peças do Procedimento – **“Requalificação e Valorização do Castelo de Freixo de Espada à Cinta e sua Envolvente - Alteração de Projeto para adaptação às condições atuais de empreitada e assistência técnica”**;

No uso da competência que me confere a alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, determino:

A Abertura do Procedimento por Ajuste Direto – **“Requalificação e Valorização do Castelo de Freixo de Espada à Cinta e sua Envolvente - Alteração de Projeto para adaptação às condições atuais de empreitada e assistência técnica”** – com convite à seguinte empresa:

- Arqt. OF Arquitetos Associados Lda.

Edifício dos Paços do Concelho e Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, onze de Janeiro de dois mil e dezassete

A Presidente da Câmara Municipal

Maria do Céu Quintas



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

No uso da competência que me confere a alínea f) do nº 1 do artº 35 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino:

Aprovação das Peças do Procedimento – “Requalificação e Valorização do Castelo de Freixo de Espada à Cinta e sua Envolvente – Levantamento tridimensional de estruturas arquitetónicas e arqueológicas”;

No uso da competência que me confere a alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, determino:

a) A Abertura do Procedimento por Ajuste Direto – **“Requalificação e Valorização do Castelo de Freixo de Espada à Cinta e sua Envolvente – Levantamento tridimensional de estruturas arquitetónicas e arqueológicas”** – com convite à seguinte empresa:

- Topogonal - Topografia e Planeamento, Unipessoal Lda.
- Palcos da Realidade, Lda.
- Hugo Alexandre Beltrão Maia

b) Designar como membros do Júri, os funcionários deste Município:

- Presidente – José Carlos Fernandes
- Vogal – Paulo Alexandre Araújo Calvão
- Vogal – Susana Maria Durana Valente
- Vogal Suplente – Susana de Fátima Patarra Manso Madeira



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

- Vogal Suplente – Fernando Augusto Xambre Pires

Edifício dos Paços do Concelho e Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, onze de Janeiro de dois mil e dezassete

A Presidente da Câmara Municipal

Maria do Céu Quintas

DESPACHO

No uso da competência que me confere a alínea f) do nº 1 do artº 35 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino:

- a) Aprovação das Peças do Procedimento – **“GESTÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA PARA A PISCINA MUNICIPAL COBERTA E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA - 2017”**;

No uso da competência que me confere a alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, determino:

A Abertura do Procedimento por Ajuste Direto – **“GESTÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA PARA A PISCINA MUNICIPAL COBERTA E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA - 2017”** – com convite à seguinte empresa:

- BIOHOT – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS,
LDA.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício dos Paços do Concelho e Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, dez de Janeiro de dois mil e dezassete

A Presidente da Câmara Municipal
Maria do Céu Quintas

DESPACHO

No uso da competência que me confere a alínea f) do nº 1 do artº 35 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino:

Aprovação das Peças do Procedimento – **“AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TOPONÍMIA E NÚMEROS DE POLÍCIA”**;

No uso da competência que me confere a alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, determino:

A Abertura do Procedimento por Ajuste Direto – **“AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TOPONÍMIA E NÚMEROS DE POLÍCIA”** – com convite à seguinte empresa:

- GRAFPUB – GRAFISMO E PUBLICIDADE

Edifício dos Paços do Concelho e Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, dezassete de Janeiro de dois mil e dezassete

A Presidente da Câmara Municipal
Maria do Céu Quintas



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço.

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social sete de fevereiro de dois mil e dezassete. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS